



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Baileário Aristides Coló – Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



6

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, produção e execução do Circuito de Corridas de Rua do Município de Jaú, contemplando suporte técnico, operacional e estrutural necessário para realização dos eventos esportivos previstos no calendário municipal.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Há a necessidade de contratação de empresa especializada para organização, produção e execução do Circuito de Corridas de Rua do Município de Jaú, composto por 03 eventos esportivos oficiais, visando garantir estrutura adequada, segurança dos participantes, cumprimento das normas esportivas e eficiência operacional na realização das provas.

Os eventos demandam serviços técnicos específicos, como cronometragem eletrônica, fornecimento de estrutura física, hidratação e gestão completa da operação, os quais não podem ser plenamente executados com recursos próprios do Município.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

- Atletas e praticantes de corrida de rua do Município de Jaú e região;
- População em geral, incentivada à prática esportiva e hábitos saudáveis;
- Secretaria Municipal de Esportes e Eventos;
- Comércio local, por meio do fomento indireto da economia nos dias dos eventos.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Promoção da saúde, lazer e integração social;
- Fortalecimento do calendário esportivo municipal;
- Valorização dos espaços públicos;
- Realização de eventos esportivos seguros, organizados e padronizados;
- Ampliação da participação popular em atividades esportivas oficiais.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

A contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes serviços e materiais para cada um dos 03 (três) eventos do Circuito:

2.1.1. Eventos do Circuito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP
Telefone: (14) 3624-7704

IU

ASP



1. Corrida Aniversário do Distrito de Potunduva;
2. Corrida 10K de Jaú;
3. Corrida de Natal.

Formato: Corrida de Rua.

Participantes: até 500 atletas por evento.

Total estimado: 1.500 atletas.

Datas: a definir conforme calendário oficial do Município.

2.1.2. Cronometragem Eletrônica

1. Serviço de cronometragem com chip descartável;
2. Número de peito;
3. Sistema de apuração e divulgação de resultados.

2.1.3. Estrutura de Prova

1. Pórtico inflável medindo 6x4 metros;
2. Estrutura operacional necessária para realização dos eventos;
3. Pontos de hidratação aos atletas.

2.1.4. Hidratação e Alimentação Pós-Prova

1. Água mineral;
2. Isotônico;
3. Banana;
4. Barra de cereal.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Documento de identidade do preposto ou representante da empresa;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou concordata (validade 90 dias);
- Balanço Patrimonial;
- Capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% do valor estimado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704

10



- Certidão negativa do Cartório distribuidor demonstrando inexistência de ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista:

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ);
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS;
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual;
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da licitante;
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica:

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência em organização de eventos esportivos de corrida de rua;
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando aplicável.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- Apresentar amostras de todos os itens para aprovação prévia;
- Disponibilizar equipe mínima conforme quadro de mão de obra especificado;
- Substituir ou complementar produtos em desacordo no prazo máximo de 24 horas;
- Arcar com todas as despesas de seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas;
- Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área de edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho;
- Comunicar à unidade requisitante eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações;
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros;
- Acatar as exigências dos poderes públicos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações;
- Comunicar a empresa vencedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades;

TERMO DE REFERÊNCIA

"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704

1U

BR



- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;
- Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega: Prestações Sucessivas, conforme calendário dos 03 eventos esportivos.

7.2. Local de entrega/prestação: Local Específico de cada evento:

- Corrida Aniversário do Distrito de Potunduva: Em frente à Subprefeitura do Distrito de Potunduva - Rua São José, Distrito de Potunduva, Jaú/SP;
- Corrida 10K de Jaú: Ginásio Flávio de Mello - Av. Dr. Quinzinho - Jardim das Paineiras, Jaú/SP;
- Corrida de Natal: Ginásio Flávio de Mello - Av. Dr. Quinzinho - Jardim das Paineiras, Jaú/SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento: Parcelas Sucessivas, após a realização de cada evento, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

8.2. Forma de Pagamento: Padrão (Transferência Bancária).

8.3. Prazo de Pagamento: Padrão (15 dias após apresentação da nota fiscal).

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

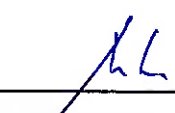
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, correspondente ao calendário esportivo municipal de 2026.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Jahu/SP, 19 de maio de 2026.

Responsáveis pelo Termo de Referência



AIRTON PINTO

Supervisor – Matrícula 11414



WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes

TERMO DE REFERÊNCIA

"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"